PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02818/81

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 15/07/1981
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

1. CALIXTO JOÃO FERREIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, Zona Urbana com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 10,50m + c/ 6,00m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 10,50m + c/ 6,20
Leste - Rua Décio Fonseca ..... c/ 3,00m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 1,80m

2. MARIA FERREIRA CAMARÃO, o terreno situado no bairro das Rocas, Zona Urbana desta capital com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Travessa 04 de Outubro ..... c/ 18,00m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,50m
Leste - Rua Décio Fonseca ..... c/ 13,30m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 17,40m

3. VALDIR CABRAL, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Rua Miramar ..... c/ 7,70m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,70m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 18,20m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 18,20m

4. MARIA DAS DORES SOUZA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 5,20m
S u l - Rua Miramar ..... c/ 5,80m
Leste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 20,90m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,90m

5. JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO , o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,00m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,00m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,80m
Oeste - Rua 04 de Outubro ..... c/ 6,50m

6. FRANCELINA ANTÔNIA CARIDADE , o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 22,00m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 22,00m
Leste - Rua 04 de Outubro ..... c/ 2,50m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 2,50m

7. MIGUEL BARBOSA LEAL, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 24,00m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 24,00m
Leste - Rua 04 de Outubro ..... c/ 5,90m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,50m

8. MARIA ALEXANDRINA DOS SANTOS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,20m
S u l - Rua Cauby Barroca ..... c/ 4,85m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 26,70m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 26,70m

9. PEDRO DE ASSIS BEZERRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Rua Cauby Barroca ..... c/ 6,50m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,80m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 17,40m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 17,60m

10. FRANCISCA BAIA MACHADO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 4,35m
S u l - Rua Cauby Barroca..... c/ 4,35m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 21,00m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 21,00m

11. MANOEL ANTÔNIO BEZERRA, o terreno situado no bairro Das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 18,00m
S u l - Rua Cauby Barroca ..... c/ 18,00m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,50m

Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,50m

12. MARIA MEDEIROS BARROS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 3,90m
S u l - Rua Cauby Barroco ..... c/ 3,90m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 24,30m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 24,3m

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de julho de 1981.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 24 de julho de 1981.

José Agripino Maia - Prefeito